



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo 16288/2024
Fls.:
Rubrica:

PROC.16288/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2024 – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE PONTUAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE

Aos dias **Primeiro e dois do mês de Outubro**, no setor de Atenção em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cabo Frio, situado na Rua Fagundes Varela, Nº 97, São Cristóvão, Cabo Frio – RJ, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção, para **AVALIAÇÃO DA PONTUAÇÃO AO ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NOS ENVELOPES I “PLANO DE TRABALHO”**, para SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE NA ÁREA DA SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE MUNICIPAL DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA II TAMOIOS, através da modalidade **CREDENCIAMENTO**, conforme Aviso de Edital publicado, no Diário Oficial do Município, na edição do dia 11/09/2024, com a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO devidamente nomeada pela portaria 08/2024-SEMUSA, ambos constantes no site da Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio, no endereço eletrônico <https://portalsaude.cabofrio.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=638>.

Na avaliação das Organizações participantes estavam presentes os membros da Comissão Especial de Seleção Cleber Ferreira Geddes Júnior, Karla Valéria Barros Tavares, Rosana Pereira de Mesquita e Diego Ferreira Rubim.

Superada a avaliação técnica dos planos de trabalho, conforme edital será franqueada palavra aos representantes das Organizações interessadas em sessão pública, findo tal prazo e acatado o resultado de avaliação o passo do Chamamento Público 005/2024 avançará para abertura de documentos denominados “Envelope 2 – Documentação de Habilitação”, para avaliação dos documentos habilitatórios das participantes conforme Instrumento Convocatório, caso não haja declaração de intenção de recursos a serem apresentados.

Os documentos das interessadas foram avaliados e conferidos por comissão técnica responsável e representantes da Secretaria Municipal de Saúde, onde todas as páginas se encontravam assinadas e conferidas por representante de instituição concorrente.

A partir da conferência, foram iniciadas as avaliações da pontuação usando a metodologia constante no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 1 – CAPITULO 1:**

CRITÉRIOS	ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA (ITEM)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (CRITÉRIO)	INSTITUTO ELISA DE CASTRO	INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA	INSTITUTO GNOSIS	INSTITUTO BENEFICENTE DE MEDICINA SOCIAL - IBMES
O grau de adequação aos	1	ÍNDICE: Deverá conter a paginação correta e	10	20				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo
16288/2024

Fls.:

Rubrica:

objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o objeto da parceria	todos os tópicos da Proposta.							
	APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Deverá conter um breve histórico/currículo da OSS com o relato de sua experiência na área de interesse do objeto do Edital, destacando se já trabalhou com a modalidade de atividade e o público-alvo específico do presente Edital. I- Para finalidade de avaliação deste item, a OSS também deverá descrever os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e diretoria da OSS com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando manter uma postura de transparência e ética nas relações pessoais e comerciais da Organização. II- Para finalidade de avaliação deste item a OSS deverá apresentar a Política de Recursos Humanos; a) Descrição das competências dos cargos a serem contratados b) Boas práticas de gestão da folha de pagamento c) A OSS deverá propor incentivos financeiros e outros mecanismos, com base na avaliação de indicadores de			20	20	20	0	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo 16288/2024
Fls.:
Rubrica:

		<p>desempenho.</p> <p>d) Apresentação de plano de cargos e salários praticado pela instituição, por meio de link de acesso para verificação</p> <p>e) Acesso público à prestação de contas (print da tela e link);</p>					
		<p>CONHECIMENTO DO PROBLEMA:</p> <p>Consistirá em uma dissertação própria da OSS a ser desenvolvida com base na sua experiência anterior sobre o objeto do Termo de Colaboração que se pretende celebrar a partir do presente Edital (serão desclassificadas as propostas que simplesmente copiarem os dados do Plano de Trabalho). Deverá ser demonstrado:</p> <p>a) conhecimento sobre as políticas setoriais constantes do Plano de Trabalho (apresentação de conhecimento sobre a legislação, políticas e programas nacionais e municipais);</p> <p>b) apresentação</p>	10				

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo
16288/2024

Fls.:

Rubrica:

		<p>de discussão técnica sobre as modalidades de atendimento dos programas previstos no Plano de Trabalho;</p> <p>c) informações e dados sobre os trabalhos similares já realizados pela OSS;</p> <p>d) dificuldades e desafios encontrados para sua realização;</p> <p>e) e) soluções propostas para superá-los.</p>							
Apresentação da capacidade técnica e no desenvolvimento das atividades previstas e no cumprimento das metas estabelecidas	2	<p>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Apresentação dissertativa discriminando as atividades a serem desenvolvidas, os prazos, os produtos ou serviços, e a metodologia a ser empregada em atendimento e adequação ao objeto.</p> <p>Deverá ser apresentado ainda:</p> <p>I. o Modelo de pesquisa de satisfação do usuário como um instrumento voltado para a garantia da melhoria da qualidade do funcionamento e da organização dos serviços, devendo, portanto, ser fundamentada na clareza, na propriedade e precisão dos objetivos.</p> <p>a) Ressaltar que a utilização do instrumento garante o Controle Social no SUS, dando voz aos usuários:</p> <p>b) Apresentar Projeto Serviço de Atendimento ao Usuário e Pesquisa de Satisfação que</p>	15	15		15	15	15	0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo
16288/2024

Fls.:

Rubrica:

		<p>contenha as características listadas acima</p> <p>(**) II- Comissões ou grupos de trabalho que serão implantados nas unidades de saúde, especificando nome, conteúdo, membros componentes (apenas enunciar o perfil dos componentes que integrarão a Comissão), objetivos da Comissão, frequência de reuniões.</p> <p>1. Comissão de Revisão de Prontuários: Apresentar proposta de constituição (membros, finalidade), proposta de Regime Interno e Cronograma de Atividades.</p> <p>2. Comissão de Análise de Óbitos: Apresentar proposta de constituição (membros, finalidade), proposta de Regime Interno e Cronograma de Atividades.</p> <p>3. Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH): Apresentar proposta de constituição (membros, finalidade), proposta de Regime Interno e Cronograma de Atividades.</p> <p>4. Comissão de Ética Médica: Apresentar proposta de constituição (membros, finalidade), proposta de Regime Interno e Cronograma de Atividades.</p> <p>5. Comissão de Segurança do Paciente: Apresentar proposta de constituição (membros, finalidade), proposta de Regime Interno e Cronograma de Atividades.</p> <p>6. Comissão de Ética em Enfermagem: Apresentar proposta de constituição (membros, finalidade), proposta de Regime Interno e Cronograma de Atividades.</p> <p>7. Comissão de Gerenciamento e Resíduos de Saúde: Apresentar proposta de constituição (membros, finalidade), proposta</p>					
--	--	---	--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo
16288/2024

Fls.:

Rubrica:

	<p>de Regime Interno e Cronograma de Atividades.</p> <p>8. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes: apresentar proposta de constituição (membros, finalidade), proposta de Regime Interno e Cronograma de Atividades.</p> <p>9. Comissão de Nutrição Enteral e Parenteral: apresentar proposta de constituição (membros, finalidade), proposta de Regime Interno e Cronograma de Atividades.</p> <p>10. Comissão de Farmácia e Terapia: apresentar proposta de constituição (membros, finalidade), proposta de Regime Interno e Cronograma de Atividades.</p> <p>11. Comissão de Educação Permanente: apresentar proposta de constituição (membros, finalidade), proposta de Regime Interno e Cronograma de Atividades.</p> <p>12. Núcleo de Vigilância Epidemiológica – NVE: apresentar proposta de constituição (membros, finalidade), proposta de Regime Interno e</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo
16288/2024

Fls.:

Rubrica:

		Cronograma de Atividades. (Anexo I). As propostas que meramente repetirem o conteúdo do Plano de Trabalho serão desclassificadas.						
A Comprovação da experiência é capacidade gerencial da OSS na prévia realização, de objetos de natureza semelhante.	3	(*) Atestados de capacidade técnica que certifique a experiência em Gerência Hospitalar Própria com mais de 01 um na gestão de Unidade de Saúde com período mínimo de 12 (doze) meses, perfil de urgência e emergência, com no mínimo 20 (vinte) leitos, com e que realize procedimentos de Média e Alta Complexidade, que constem na Tabela SUS. Aceito somatório de atestados sendo 2,5 (dois pontos e meio), pontos para cada ano apresentado, serão aceitos no máximo 05 (cinco) atestados.	12,5	50	27,5	45	32,5	0
		(*) Atestados de capacidade técnica Operacional que certifique a experiência em gerência com mais de 01 na gestão de Unidade de Saúde com período mínimo de 12 (doze) meses, perfil de urgência e emergência, com no mínimo 20 (vinte) leitos e que realize procedimentos de Média e Alta	12,5					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo
16288/2024

Fls.:

Rubrica:

	<p>Complexidade, que constem na Tabela SUS. Aceito somatório de atestados sendo 2,5 (dois pontos e meio), pontos para cada ano apresentado, serão aceitos no máximo 05 (cinco) atestados.</p>						
	<p>(**) Comprovação que a entidade possui no seu quadro funcional, <u>Responsável Técnico (médico)</u>, para tanto deverá apresentar:</p> <p>I. Comprovante de Inscrição e Regularidade Responsável Técnico pela Instituição (Médico), no Conselho Regional de Medicina;</p> <p>II. A comprovação do vínculo profissional com a ORGANIZAÇÃO SOCIAL de Saúde que poderá ser realizada das seguintes formas:</p> <p>II.I Apresentação de Ato Constitutivo ou Estatuto em vigor, a fim de comprovar que o profissional pertence à Diretoria da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, ou;</p> <p>II.II Apresentação de CTPS ou outro</p>	10					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo
16288/2024

Fls.:

Rubrica:

		documento trabalhista, legalmente reconhecido, caso o profissional pertença ao quadro de empregados da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, ou; II.III Termo de Contrato, de natureza privada, que comprove o vínculo entre as partes, ou;						
		(**) Comprovação, que possui no seu quadro, Responsável Técnico (administrador) , para tanto deverá apresentar: I. Comprovante de Inscrição do Responsável Técnico pela Instituição (Administrador), no Conselho Regional de Administração; II. A comprovação do vínculo profissional com a ORGANIZAÇÃO SOCIAL de Saúde poderá ser realizada das seguintes formas: II.I Apresentação de Ato Constitutivo ou Estatuto em vigor, a fim de comprovar que o profissional pertence à Diretoria da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, ou; II.II Apresentação de	10					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo
16288/2024

Fls.:

Rubrica:

		CTPS ou outro documento trabalhista, legalmente reconhecido, caso o profissional pertença ao quadro de empregados da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, ou; II.III Termo de Contrato, de natureza privada, que comprove o vínculo entre as partes.						
		CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE (CEBAS), caso a Participante seja reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social para a prestação de serviços na Área de Saúde pelo Ministério da Saúde a pessoas jurídicas de direito privado, sem fins	5					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo
16288/2024

Fls.:

Rubrica:

		lucrativos deverá apresentar obrigatoriamente o CEBAS.							
o preço/valor de referência, (custeio, dimensionamento e economicidade)	4	Proposta econômica: (Custeio), Volume de recursos (R\$) destinados a Contratos e serviços. (economicidade), volume de recursos destinados ao Apoio à Gestão e Dimensionamento Gerencial e da Equipe Assistencial (adequação e atendimento)	15	15	15	14	13	0	
PONTUAÇÃO TOTAL				100	77,5	94	80,5	0	

Sendo a **NOTA FINAL** o somatório de todos os itens dividido por 10, chegamos as Notas Finais:

- INSTITUTO ELISA DE CASTRO: **7,75**
- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA: **9,4**
- INSTITUTO GNOSIS: **8,05**
- INSTITUTO BENEFICENTE DE MEDICINA SOCIAL – IBMES: **Desclassificado** (não foi entregue propostas de plano de trabalho e os itens foram pontuados como “0”, desclassificando assim o licitante, conforme Capítulo 2 (2.2)).



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
16288/2024**

Fls.:

Rubrica:

JUSTIFICATIVAS:

ITEM 1

Segundo os critérios e metodologia de avaliação, as licitantes identificadas como INSTITUTO ELISA DE CASTRO, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, INSTITUTO GNOSIS obtiveram nota máximo em todos os requisitos.

ITEM 2

Segundo os critérios e metodologia de avaliação, as licitantes identificadas como INSTITUTO ELISA DE CASTRO, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, INSTITUTO GNOSIS obtiveram nota máximo em todos os requisitos.

ITEM 3

O Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória (INSV) recebeu a nota máxima em nos quesitos, gerência hospitalar própria, gestão de unidade de saúde, responsável técnico médico e responsável técnico administrador. No entanto, no critério CEBAS (Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social), o instituto não obteve pontuação, pois o certificado apresentado estava fora do prazo de validade exigido no edital.

Segundo os critérios e metodologia de avaliação, a licitante identificada como INSTITUTO GNOSIS, não apresentou nota no quesito gerência hospitalar própria. Recebe nota máxima nos quesitos gerencia em gestão de unidade de saúde, responsável técnico médico, responsável técnico administrador. Já no quesito CEBAS o instituto não recebe a pontuação por não apresentar documentação exigida.

De acordo com os critérios e metodologia de avaliação deste edital, o INSTITUTO ELISA DE CASTRO não obteve pontuação no quesito de gerência hospitalar própria. No quesito de gerência em gestão de unidade de saúde, recebeu uma pontuação intermediária por apresentar três anos de atestado de capacidade, porém um dos atestados corresponde a uma unidade com menos de 20 leitos, e os demais atestados são de unidades que não se enquadram no perfil de média e alta complexidade, o que limita a pontuação. Nos quesitos de responsável técnico médico e responsável técnico administrador, o instituto obteve nota máxima. No entanto, no critério CEBAS, o instituto não recebeu pontuação, pois não apresentou a documentação exigida.

ITEM 4

Segundo os critérios e metodologia de avaliação, as licitantes identificadas como INSTITUTO ELISA DE CASTRO, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, INSTITUTO GNOSIS obtiveram notas de acordo com a proposta de valores considerando os princípios



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo
16288/2024

Fls.:

Rubrica:

propostos de economicidade, adequações e atendimento.

Por fim a Comissão Especial de Seleção, em conjunto da comissão de qualificação das Organizações Sociais na Área de Saúde no âmbito do Município de Cabo Frio declarou encerrada a avaliação, da qual para constar, lavrou-se o presente Relatório, que será assinado pelos Membros de ambas as comissões, sendo utilizado por base em sessão pública a ocorrer no dia 02/10/2024 – 15:00, para manifestação das Organizações, bem como quaisquer interessados quanto à avaliação discorrida.

Karla Valéria Barros Tavares
Membro(Comiss. Especial de Seleção)

Diego Ferreira Rubim
Membro(Comiss. Especial de Seleção)

Cleber Ferreira Geddes Junior
Membro(Comiss. Especial de Seleção)

Rosana Pereira de Mesquita
Membro(Comiss. Especial de Seleção)

Thiago Augusto L. Corôa Carvalho
Membro(Comiss. Especial de Seleção)